



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 126/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento asfáltico das Ruas Liberdade e Baependi no Bairro Colina, bem como 'varredor' de rua para o referido bairro.**

### JUSTIFICATIVA

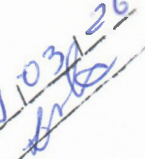
A presente indicação se faz necessária diante das condições de desgaste do pavimento e irregularidades, o que poderá comprometer a trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

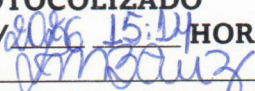
O recapeamento asfáltico é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população local, além de preservar a infraestrutura pública. A presença de um 'varredor' é para manter a via bem apresentável e limpa.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 09 de março de 2026.

  
João Marcos Macedo Silveira  
Vereador 2025-2028

Procedido  
Data: 09/03/26  
Ass: 

<p>09 / 03 / 2026 15:24 HORAS  CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
--

